



LEI Nº 1.525 DE 25 DE ABRIL DE 2007.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de São Romão, MG aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

**Art. 1º**- Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA para todos os fins, a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do **Riacho do Mato**.

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 25 de Abril de 2007.



Lúcio José Rezende dos Santos  
Prefeito Municipal



Marilda Aparecida Bispo Caxito  
Chefe de Gabinete